TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação – Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021

Fundamento Legal: Art. 75, § 7º e § 3º, da Lei nº 14.133/2021

OBJETO

Contratação de empresa para TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE 01 UND SERVIÇO DE ESTOFARIA, COMPREENDENDO O CONSERTO DAS ESPUMAS E A SUBSTITUIÇÃO DOS REVESTIMENTOS DANIFICADOS DE 04 (QUATRO) ENCOSTOS E 01 UND SERVIÇO DE ESTOFARIA, COMPREENDENDO O CONSERTO DAS ESPUMAS E A SUBSTITUIÇÃO DOS REVESTIMENTOS DANIFICADOS DE 03 (TRÊS) ASSENTOS, DESTINADO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BANCOS DO VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ / CAIO LO 916, PLACAS RXL8C43, UTILIZADO NO TRANSPORTE ESCOLAR, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, CONFORME DOCUMENTOS, conforme especificações constantes no aviso de contratação direta e nas propostas apresentadas.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021:**

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
>
> *7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças; (valor atualizado pelo Decreto 12.807/2025).*

Em atendimento ao disposto no **§ 3º do referido artigo**, o aviso de contratação direta foi devidamente divulgado em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a finalidade de possibilitar a apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, sendo adotado como **critério de julgamento o menor preço**:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
>
> *§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de*

eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

JULGAMENTO

Ficou estabelecida como **data e hora limite para apresentação das propostas adicionais no dia 20/08/2026, às 08h00min**, estágio após o qual foi realizada a análise das propostas recebidas, encaminhadas por meio do endereço eletrônico oficial: **licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br**.

Após a análise, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa abaixo relacionada mostrou-se a **mais vantajosa para a Administração**, atendendo integralmente às condições estabelecidas.

EMPRESA VENCEDORA

- **Razão Social:** 15.843.369 JEAN OLIDES DA SILVA
- **CNPJ:** 15.843.369/0001-33
- **Valor Total:** R$ 2.150,00

HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, **HOMOLOGO** o presente procedimento de Dispensa de Licitação e **AUTORIZO a contratação** da empresa acima identificada, por atender aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

Belmonte/SC, 21 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JAIR ANTONIO GIUMBELLI
Data: 21/08/2026 15:37:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jair Antônio Giumbelli

Prefeito Municipal de Belmonte